

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 378/2019.

APROVADO
Em Plenário

15 OUT 2019

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por intermédio do Vereador **Renato**

Passos da Cruz que está subscreve, aprova Moção de **APLAUSOS**, ao Senhor **CABO PM.**

LAERTE VILELA DA SILVA JÚNIOR, nosso popular amigo "**NENO**", pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à população Itapeviense ao longo de sua carreira profissional junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde tomou posse aos 13 de janeiro de 1998, cumpridor de seus deveres e funções das mais variáveis que lhes foram atribuídas, desenvolvendo-as com todo zelo, respeito, dignidade, prestativo e humildade em seu trabalho em prol da corporação e comando subordinado, orgulho para familiares e exemplo a ser seguido pelos seus amigos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, e

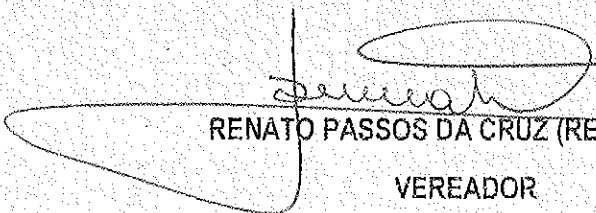
Senhoras Vereadoras,

Diante do exposto, apresento esta singela e simples homenagem para que, fique registrado na história do Município de Itapevi, o nome do Senhor **CABO PM. LAERTE VILELA DA SILVA JÚNIOR**, nosso estimado amigo "**NENO**", nascido e criado nesta cidade, na Rua José Avelino da Costa, nº 70, onde residia a família, filho de Laerte Vilela da Silva e Rosely Aparecida Siqueira da Silva, sendo, pai de família exemplar, casado com Sra. Katia Regina Pereira Vilela da Silva Júnior, com a qual teve dois filhos Leticia Cristina Vilela e Lucas Vilela da Silva.

Hoje, na Patente de Cabo, lotado junto a 3ª Companhia do Município de Itapevi do 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, honra-me prestar essa simples homenagem ao Itapeviense **Cabo PM. Laerte Vilela da Silva Júnior**, pelos serviços prestados no exercício de suas funções profissionais.

Assim sendo, solicito a deliberação de Vossa Excelência e aprovação dos demais companheiros Nobres Vereadores, essa homenagem em reconhecimento de todos pelo trabalho desempenhado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de setembro de 2019.


RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)

VEREADOR

